

PORTARIA Nº 3220/2016

*Concede Prorrogação de Licença Saúde a
Antônio Carlos de Souza*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Carlos de Souza, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, a partir de 10 de março de 2016, com seus vencimentos por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de março de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal